



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1515/21

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 221.001,80, com remanejamento de recursos, de acordo com o art. 12 da Lei nº 17.544/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.001,80 (duzentos e vinte e um mil, um real e oitenta centavos), com remanejamento de recursos na própria atividade, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
76.10.01.031.3014.2.011	Escola do Parlamento	
3.3.90.36.00.08	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 221.001,80

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
76.10.01.031.3014.2.008	Expansão e aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	
4.4.90.52.00.08	Equipamento e Material Permanente	R\$ 170.000,00
76.10.01.031.3011.2.818	Aquisição de Materiais, Bens e Serviços de Informação e Comunicação.	
4.4.90.52.00.08	Equipamento e Material Permanente	R\$ 31.001,80
76.10.01.031.3014.2.008 -	Expansão e aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	
3.3.90.39.00.08	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/07/2021, p. 106 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.